

## **ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO CT-PAS.**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a 3ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS, Biênio 2013/2014, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes os representantes dos segmentos conforme lista anexa. O Sr. Augusto César Marques Leme, Coordenador da CT-PAS, inicia a reunião agradecendo a presença de todos, e solicita que o Sr. Roberto Shirasaki proceda à leitura da ata da reunião anterior, que após lida é aprovada por unanimidade. Após a aprovação da ata, a palavra é passada ao Sr. Sandro Roberto Selmo que faz comentários quanto ao assunto que o Sr. Marcos Boin trouxe para a CT-PAS, que diz respeito à previsão de restrição de reserva legal no Plano de Bacia do CBH-PP. Com a palavra, o Sr. Antonio César Leal, representante da UNESP, comenta sobre a conclusão do mapa de uso e ocupação da terra. Para a reunião ser conduzida de forma clara, houve a inversão da pauta e palavra foi passada ao Sr. Murilo Cavalheiro, que apresentou o processo de atualização do Plano de Bacia. Com a palavra, o Sr. Augusto Leme, coordenador da CT-PAS, solicita que o Sr. Marcos Boin comente sobre a demanda de previsão de restrição de Reserva Legal no Plano de Bacia. O Sr. Marcos Boin, ressalta sobre o alto grau de degradação da UGRHI 22 e aponta suas preocupações. Posteriormente, a palavra é passada ao Sr. Rodrigo, representante da CBRN- Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, que fez comentários no âmbito institucional quanto à compensação ambiental. Com a palavra, o Sr. Luiz Fernando Tavares, demonstra sua preocupação e comenta sobre a necessidade de manter na região da UGRHI 22 pólos de reserva legal. Após um momento de debates, e tratados os assuntos da pauta, o Sr. Coordenador da Câmara abre um momento de votação, para que através de uma deliberação seja mantida a área de reserva legal na UGRHI 22, incluindo tal decisão no Plano de Bacia. Portanto, com três abstenções de votos e onze votos a favor, fica decidida a elaboração da deliberação. Após todos os comentários e discussões, o Sr. Augusto César Marques Leme agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Mylenni Guerra Lima, Secretária “*ad-hoc*”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

---

Augusto Cesar Marques Leme  
Coordenador da CT-PAS

---

Mylenni Guerra Lima  
Secretária “*Ad hoc*” da CT-PAS